



PORTARIA Nº 160 – REITOR/2015

Institui Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e de Recursos, delega competência para o registro da avaliação referente ao 11º período avaliatório (2015) e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003;

o Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007;

a Portaria nº 215 – Reitor/2011;

as Atas de eleição/indicação dos servidores encaminhadas por cada Setor/Unidade e a necessidade de alteração na composição das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual instituídas pela Portaria nº 167 - REITOR/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMISSÕES DE AVALIAÇÃO referentes ao **11º período avaliatório (2015)**, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 44.559/2007, e em conformidade com a Portaria Nº 215 – Reitor/2011, para atuar no processo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores desta Universidade, de acordo com as competências estabelecidas também no Decreto nº 44.559/2007.

Art. 2º A composição de cada Comissão de que trata o artigo 1º estará disponível no Portal do Servidor da Unimontes, através do sítio www.ddrh.unimontes.br.

Parágrafo único. As Comissões de que tratam o *caput* do artigo deverão atuar em todas as unidades em que estiverem lotados os servidores efetivos estáveis e os trabalhos serão realizados somente se presentes, no mínimo, a maioria absoluta dos membros que a compõem.

Art. 3º Delegar competência para o exercício da **função de Chefia Imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual**, nos termos do artigo 10, parágrafo primeiro do Decreto nº 44.559/2007, aos servidores a seguir relacionados: **ALMIR LOPES DA SILVA** – MASP 10461465; **AMARO SÉRGIO MARQUES** – MASP 10468445; **ANA LAURA FONSECA LEITE** – MASP 10543395; **ANNA PATRICIA DIAS SILVA** – MASP 11752813; **ARLENES SOARES SILVA** – MASP 10457273; **CLÁUDIA REIS OTONI DE PAULA** – MASP 8823510; **CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS** – MASP 11744968; **CRISTIANE VIEIRA DA SILVA** – MASP 13062310; **CRISTINA SOARES PEREIRA** – MASP 10465185; **DANIELA ALVES FLECHA** – MASP 11750700; **DAYMON LEDUHAN RODRIGUES TORRES** – MASP 11758133; **EDILSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS** – MASP 10457356; **ELLEN CRISTIANE BORGES MARTINS SILVA** – MASP 12339933; **ERNANI MENDES BOTELHO** – MASP 10458313; **FABRICIO LUCIO GABRIEL DE SOUZA** – MASP 12492468; **FELIPE VIEIRA CASTRO** – MASP 12060489; **FERNANDO BATISTA COUTINHO FILHO** – MASP 10468809; **FLAVIO MARTINS PEREIRA** – MASP 4424669; **FREDERICO MARQUES ANDRADE** – MASP 11637477; **GEVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA** – MASP 11267911; **GILBERTO MENDES BRANT** – MASP 10463404;



GUIOMAR DAMASIO SILVA DOS REIS – MASP 9544685; HELDER LEONE ALVES DE CARVALHO – MASP 10530780; HELIA ZILCA SOARES LOPES – MASP 10462000; JEFFERSON FIGUEIREDO LOPES – MASP 10940534; JOAO ANTONIO PIMENTA DE CARVALHO – MASP 10462794; JONAS ANSELMO DE ALMEIDA – MASP 10465276; JOSE LUCIO FERREIRA HIGINO – MASP 10850147; JOSE WALBER ALVES – MASP 12890687; KARINY FIGUEIREDO DA CRUZ PORTO – MASP 12927117; KELLY CRISTINA ALENCAR SOARES BALDEZ – MASP 10543577; LAERCIO FONSECA COSTA – MASP 3501772; LEIDIANE RUAS MENDES – MASP 13905732; LEILA MARTINS DE SOUSA – MASP 13146899; LILIAN KARLA GOMES BOTELHO – MASP 11832698; LORENA ROSELI RIOS DURAES – MASP 13084975; LUCIANA SANTOS GONÇALVES – MASP 11617800; LUCIANO OLIVEIRA MARQUES – MASP 11251220; LUIZ CLAUDIO CARVALHO SPINOLA – MASP 13266432; LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA – MASP 10469047; MARCELO ROCHA TORRES – MASP 11611027; MARIA ALICE PALMA AVELAR – MASP 11865136; MARIA APARECIDA CAMPOS NUZZI – MASP 10464964; MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA – MASP 10460145; MARIA DA SALETE MENDONÇA – MASP 10456010; MARIA DO CARMO SOARES – MASP 10462927; MARIA ELIAS DE PINHO AMARAL – MASP 10465649; MARNEY REGINA RIBEIRO LIMA CHARRITTON – MASP 11611050; MAXIMO ALESSANDRO MENDES OTTONI – MASP 10467678; MEIREANE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS – MASP 5861828; MILTON PEREIRA DA CRUZ JUNIOR – MASP 11713450; MIRNA APARECIDA MENDES DE SOUZA – MASP 10457919; NAIR SOARES MELO – MASP 10469898; OTÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA MACEDO – MASP 11760352; PATRICIA MEIRA RODRIGUES – MASP 11611183; PRISCILLA ANTUNES DE OLIVEIRA – MASP 12169017; ROBERTO MENDES RAMOS PEREIRA – MASP 9444936; ROSANI SILVEIRA PEREIRA E GUIMARAES – MASP 10462166; ROSELLES MAGALHAES FELICIO – MASP 5953492; ROSENICE DE FREITAS VELOSO – MASP 10463198; SERGIO TOLENTINO BARBOSA – MASP 10457588; VALMIVAL SANTANA SILVA – MASP 10466225; VERONICA SANTOS MORAIS – MASP 12403184; WENDER FERNANDES TEIXEIRA – MASP 10376044; WILSON ATAYDE RIBEIRO – MASP 10543270; e ZUILA MARIA DE JESUS RAMETTA – MASP 8749954.

Parágrafo único. São competências das chefias imediatas de que trata o *caput* do artigo, todas as funções previstas no Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007.

Art. 4º Para cumprimento das atribuições ora delegadas, as Comissões terão acesso a toda a documentação necessária, bem como poderão se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entenderem pertinentes.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de outubro de 2015.

Professor João dos Reis Canela
REITOR